13 MAR 2024

PORTARIA Nº 60/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido à servidora abaixo mencionada, **a partir de 01/02/2024 por 2 anos**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Técnica de Química do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

- **Gislaine de Assis Rodrigues, MAT 8271.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo